



Diário Oficial Eletrônico

DO MUNICÍPIO TABOÃO / TO

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Ano VIII - Edição Nº 1109 - Taboão, Estado do Tocantins, 03 de Maio de 2024

Sumário

Atos da Secretaria de Educação.....	01
Atos da Secretaria de Saúde.....	02

Atos da Secretaria de Educação

PORTARIA 012/2024 - SEMED-TABOÃO – TO, 03 DE MAIO DE 2024-INSTITUI COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA BUSCA ATIVA ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE TABOÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Educação de Taboão, Estado do Tocantins, Esdra da Silva de Sousa, no uso de suas atribuições que lhes confere a Lei nº 9.394/96, e tendo em vista o Decreto nº 22 de 04 de março de 2022;

CONSIDERANDO que a Busca Ativa Escolar é uma estratégia composta por uma metodologia social e uma ferramenta tecnológica disponibilizada gratuitamente para Estados e Municípios, sendo desenvolvida pelo UNICEF, em parceria com a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime) e com apoio do Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social (Congemas) e do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (Conasems);

CONSIDERANDO que a intenção é apoiar os governos na identificação, registro, controle e acompanhamento de crianças e adolescentes que estão fora da escola ou em risco de evasão. Por meio da Busca Ativa Escolar, Municípios e Estados tem dados concretos que possibilitarão planejar, desenvolver e implementar políticas públicas que contribuam para a garantia de direitos de meninas e meninos;

CONSIDERANDO a adesão do Município de Taboão à plataforma do Busca Ativa Escolar;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir o COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA BUSCA ATIVA ESCOLAR no Município de Taboão.

Art. 2º. Ficam designados para instituição do Comitê Gestor os servidores indicados no ANEXO ÚNICO desta Portaria que contém o nome de cada membro e a função específica que este deverá exercer.

Art. 3º. O Comitê Gestor é responsável por gerir todos os casos de crianças e adolescentes fora da escola, providenciando os encaminhamentos para os serviços públicos adequados e também

pela (re)matrícula e pelo acompanhamento, durante um ano, do(a) estudante dentro da escola, sendo composto da seguinte forma:

I - Gestor Político: Facilita a comunicação entre o Prefeito e os demais participantes, para garantir ações intersetoriais;

II - Coordenador Operacional: Planeja e acompanha o andamento das ações da Busca Ativa Escolar;

III - Supervisor Institucional: Recebe os alertas sobre crianças e adolescentes fora da escola e fazem os encaminhamentos necessários para garantir a (re)matrícula e a permanência na escola;

Art. 4º O Comitê Gestor tem como missão definir quem serão os profissionais do Grupo de Campo e elaborar, de forma conjunta, um Plano de Trabalho para o Município.

Parágrafo único: - O Grupo de Campo é responsável por identificar crianças e adolescentes fora da escola nos territórios onde vivem e visitar as famílias para entender as causas da exclusão escolar, sendo este composto da seguinte forma:

I- Técnico Verificador: Visita as famílias para entender os motivos da exclusão escolar e faz uma análise técnica para garantir a (re)matrícula;

II- Agente Comunitário: Faz a Busca Ativa de crianças e adolescentes fora da escola e envia os alertas.

Art. 5º. Os membros nomeados para compor o Comitê Gestor instituído por esta Portaria, e conseqüentemente o Grupo de Campo que será definido pelo sobredito Comitê, não receberão qualquer tipo de remuneração, vencimento ou gratificação pela respectiva nomeação.

Art. 6º. A Secretaria Municipal de Educação para dar ciência aos membros da presente Portaria, através de cópia, e adotar demais procedimentos cabíveis.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANEXO ÚNICO

FUNÇÃO NO COMITÊ GESTOR	NOME
PREFEITO MUNICIPAL	Wagner Teixeira Farias
GESTOR POLÍTICO	Esdra da Silva de Sousa
COORDENADORA OPERACIONAL	Adriana P. Ferreira
SUPERVISOR INSTITUCIONAL	
EDUCAÇÃO	Elda Cardoso de C. Faria
SUPERVISOR INSTITUCIONAL	
DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	Pollianna Rodrigues Passos
SUPERVISOR INSTITUCIONAL DA SAÚDE	



Maurício Nunes Monteiro da

Silva

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocão do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de maio do ano de 2024.

ESDRA DA SILVA DE SOUSA
Secretária Municipal de Educação

Atos da Secretaria de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 144/2024/FMSContratante: Fundo Municipal de Saúde e Saneamento de Tabocão
Contratado: EVA KARINE SOARES SILVA inscrita no RG de Nº 816.078 SSP/TO e CPF: 009.610.201-21.

Objeto: Contratação de profissional para prestação de serviços, como Enfermeira.

Vigência: 01/05/2024 a 31/12/2024

Valor Estimado: R\$ 2.246,75 (dois mil duzentos e quarenta e seis reais e setenta e cinco centavos).

Dotação Orçamentária: 01.10.122.5003.2.024.

Elemento: 3.1.90.04.

Fonte: Fundo Municipal de Saúde e Saneamento

Signatários: Maria Odete Da Silva S. Guimarães e Eva Karine Soares Silva.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 145/2024/FMS

Contratante: Fundo Municipal de Saúde e Saneamento de Tabocão

Contratado: MARLY PEREIRA SILVA inscrita no RG de Nº 1.066.017 2ª via SSP/TO e CPF: 042.796.681-75.

Objeto: Contratação de profissional para prestação de serviços, como Enfermeira.

Vigência: 01/05/2024 a 31/12/2024

Valor Estimado: R\$ 2.246,75 (dois mil duzentos e quarenta e seis reais e setenta e cinco centavos).

Dotação Orçamentária: 01.10.122.5003.2.024.

Elemento: 3.1.90.04.

Fonte: Fundo Municipal de Saúde e Saneamento

Signatários: Maria Odete Da Silva S. Guimarães e Marly Pereira Silva

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 146/2024/FMS

Contratante: Fundo Municipal de Saúde e Saneamento de Tabocão

Contratado: VALERIA OLIVEIRA SOBRINHO SILVA inscrita no RG de Nº 824.989 SSP/TO e CPF: 040.312.141-89.

Objeto: Contratação de profissional para prestação de serviços, como Enfermeira.

Vigência: 01/05/2024 a 31/12/2024

Valor Estimado: R\$ 2.246,75 (dois mil duzentos e quarenta e seis reais e setenta e cinco centavos).

Dotação Orçamentária: 01.10.122.5003.2.024.

Elemento: 3.1.90.04.

Fonte: Fundo Municipal de Saúde e Saneamento

Signatários: Maria Odete Da Silva S. Guimarães e Valeria Oliveira Sobrinho Silva.

**Diário Oficial Eletrônico**
do Município de Tabocão/TOCriado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017**Wagner Teixeira de Farias**
Prefeito**Amós da Silva**
Secretário de Administração*Editado pela Secretaria de Administração*